



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 3.547, DE 2015

Altera o Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a História e Cultura Cigana no currículo oficial da rede de ensino e dá outras providências.

EMENDA

Suprima-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente

